

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

Portaria da Direção do Foro

nº159/2024

**CONCEDE SUPRIMENTO DE
FUNDOS- CONSUMO.**

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deliberado nos autos do Processo Administrativo Nº 0005949-81.2024.4.05.7600, Despacho da Direção do Foro 1333 (4513686), de 29/08/2024,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **ADRIANA SALGADO DE LIMA MOURA**, Matrícula CE1898, CPF nº 717.031.443.68, **SUPRIMENTO DE FUNDOS** no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) para atendimento de despesas miúdas de pronto pagamento, referente a **CONSUMO**, elemento de despesa: **33.90.30**, fixando o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para aplicação, contados da publicação desta Portaria, e 30 (trinta) dias para a prestação de contas final do suprimento de fundos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 29/08/2024, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4520079** e o código CRC **B9088C51**.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 168.0/2024 de 30 de agosto de 2024, p. 03/04.

Esse texto não substitui a publicação oficial